



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.184 DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, incisos II e IV da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
264	02.13.02 10.301 0073 2136 3.3.90.39.00 01.310.0000	250	02.13.02 10.301 0073 2136 3.1.90.11.00 01.310.0000	153.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de transposição:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
424	02.13.02 10.305 0073 2185 3.3.90.39.00 01.310.0000	366	02.13.02 10.304 0073 2138 3.1.90.11.00 01.310.0000	85.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Crédito adicional		Anulação de Dotação	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática	Valor
8	02.01.01 04.122 0060 2109 3.3.90.39.00 01.110.0000	667	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.30.00 01.110.0000	10.000,00
578	02.25.02 16.482 0088 1182 4.4.90.61.00 01.110.0000	667	02.41.01 04.122 0060 2218 3.3.90.30.00 01.110.0000	250.000,00

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 30420-4:

	Crédito adicional		Superávit Financeiro	
Dotação	Funcional Programática			Valor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 2

748	02.43.01 06.181 0074 2170 4.4.90.52.00	02.100.0103	Conv.Emenda Estadual	:	41.000,00
	02.100.0103	2121.027.22017 (Dep.Coronel Telhada)			

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 7.185, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA NA RUA BOA VISTA E RUA BOCAINA, BAIRRO EMPRESARIAL GATO PRETO, DISTRITO DE JORDANÉSIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 62, §3º, incisos IV e XI da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a necessidade de implantação de sistema viário e melhorias de infraestrutura na Rua Boa Vista e Rua Bocaina, localizadas no Bairro Empresarial Gato Preto, Distrito de Jordanésia;

Considerando que o núcleo DER Gato Preto é classificado como ZEIS-41, a qual é objeto de regularização fundiária, fazendo-se necessário a implantação da infraestrutura faltante a fim de viabilizar o procedimento;

Considerando que as obras de infraestrutura compreenderão os serviços de pavimentação asfáltica nas Ruas Boa Vista e Bocaina, no bairro Empresarial Gato Preto, Distrito de Jordanésia;

Considerando os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 3.572/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, para implantação de sistema viário e melhorias de infraestrutura na Rua Boa Vista e Rua Bocaina, no bairro Empresarial Gato Preto, Distrito de Jordanésia, área de 9.209,17m², parte do Remanescente F1 da Matrícula n.º 81.307 do 2.º CRI de Jundiá, de propriedade da empresa Faja Desenvolvimento Urbano LTDA, com a seguinte descrição:

"ÁREA DE TERRAS, designada como Área Desapropriada- Remanescente F1-B 1, situada no município de Cajamar, Comarca de JUNDIAI, com área de 9.209,17 m² ou 9,209 hectares, que assim se descreve: inicia-se no marco de concreto cravado no alinhamento da faixa de domínio da Via Anhanguera no Km 35 + 618,64 m à direita da pista capital - interior denominado 114, deflete a direita e segue com azimute de 46º25'19" e distância de 50,77m até o ponto 113, deste deflete a direita com azimute de 12º49'00" e distância de 24,88m até o ponto 112, deste deflete a direita com azimute de 57º47'42" e distância de 73,88m até o ponto 114D, deste deflete a direita com azimute de 90º00'00" e distância de 62,76m até o ponto 114C, deste deflete a direita com azimute de 159º39'55" e distância de 35,96m até o ponto 114B, deste deflete a direita com azimute 240º43'39" e distância de 117,38m até o ponto 114ª, deste segue em curva com raio 285,38m e desenvolvimento 78,90m até o ponto 114, que é o ponto inicial desta descrição."

Art. 2º Ficam determinadas as providências para concretização da futura desapropriação, amigável ou judicial, mediante prévia e justa indenização.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 3

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de abril de 2024.
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

RAFAEL PETROZZIELLO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 939, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública CINTIA DOS SANTOS PEREIRA – RE nº 17.877, do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI.

PORTARIA Nº 940, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor público EDENILDO SOARES PEIXOTO – RE nº 18.069, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

A licença de que trata este artigo teve início em 19 de março de 2024, sem previsão de alta, devendo o servidor, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2024.

PORTARIA Nº 941, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença por Acidente em Serviço, nos termos do artigos 114 a 115 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, a servidora pública FERNANDA SILVEIRA TETTI – RE nº 18.925, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I - EF.

A licença de que trata este artigo teve início em 04 de março de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2024.

PORTARIA Nº 942, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Fica instaurada Comissão de Sindicância, com fundamento no artigo 88, inciso II, alínea “e” da Lei Orgânica do Município e no art. 179 da Lei Complementar nº 064/2.005, para apuração dos fatos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 4.249/2024.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), como membros da Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

I - Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – Procurador Jurídico – RE 16.744

II – Rafael Petrozziello – Agente Administrativo – RE nº 10.804

III – Clarice Wiedenhofer - Auxiliar Administrativo - RE nº 10.134

A Comissão Sindicante será presidida pelo Procurador Municipal, Dr. Kheyder Helsun Adennauer Rodrigues Paula de Loyola – RE nº 16.744.

PORTARIA Nº 943, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Fica destituído da função de Inspetor da Divisão de Treinamento e Aprimoramento da Guarda Civil Municipal, de que trata a Portaria nº 2.016/2022, o servidor público JOÃO PAULO PAES – RE nº 14.797, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Diário Oficial – Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 4

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 13.457/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a revisão e atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos, instituído pela Lei Municipal nº 1.632/16

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 12/04/2024 as 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 04/06/2024 as 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 04/06/2024 às 09h00

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 10 de abril de 2024

Leandro Morette Arantes – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

AVISO DE CONTINUIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2023

Processo Administrativo nº 13.321/2023

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo de arvores e serviços diversos, com fornecimento de material e equipamentos necessários, conforme especificações constantes no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna público que dará a continuidade da licitação supramencionada no dia 12/04/2024 às 09h00min, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Contratos, sito a Praça José Rodrigues, nº 30 – Água Fria – Cajamar/SP.

Cajamar, 10 de abril de 2024

Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023

Processo Administrativo nº 153/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de 40.000 (quarenta mil) cestas básicas, conforme condições estabelecidas no Edital.

A Prefeitura de Cajamar, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público que fica SUSPENSO o procedimento licitatório em tela, em atendimento a decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo conforme TC-009586.989.24-6.

Cajamar, 10 de abril de 2023

Niedson Silva de Souza Filho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 025/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de materiais esportivos e premiações através de registro de preços, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7160 – Falar com Luciane (Departamento de Compras), no e-mail consultapublica@cajamar.sp.gov.br, ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/04/consulta-publica-n-026-2024-materiais-esportivos-e-premiacoes.pdf>

Cajamar, 10 de abril de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SME Nº 001/2024

ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR

EMEB PROFª LUCY APPARECIDA BERTONCINI

A Secretaria Municipal de Educação de Cajamar, comunica a seguinte retificação do Edital SME 001/2024, referente ao RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES.

Onde se lê:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
001	22/03/24	LUANA FERNANDA DE MELO	39.048.592-5	18228	EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR	DEFERIDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 5

003	26/03/24	ADRIELI CAETANO DA SILVA	42.980.509-3	18286	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA
004	02/04/24	RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS	39.464.594-7	18771	EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	DEFERIDA
005	03/04/24	VANESSA DE ALMEIDA ESPERA	42.170.035-X	18356	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	DEFERIDA
006	04/04/24	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	48.920.344-9	18118	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA

Leia-se:

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO NA UNIDADE ESCOLAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
003	26/03/24	ADRIELI CAETANO DA SILVA	42.980.509-3	18286	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA
006	04/04/24	CESAR AUGUSTO DE AZEVEDO	48.920.344-9	18118	EMEB PROF LUCY APPARECIDA BERTONCINI	DEFERIDA

CATEGORIA – SERVIDOR LOTADO EM UNIDADE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAJAMAR						
INSCRIÇÃO Nº	DATA	NOME	RG	RE	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
001	22/03/24	LUANA FERNANDA DE MELO	39.048.592-5	18228	EMEB EMELLYNE DE A. AGUIAR	DEFERIDA
004	02/04/24	RENATA APARECIDA MACEDO MESSIAS	39.464.594-7	18771	EMEB DRª MARA APARECIDA ALVES DA SILVA GOMES	DEFERIDA
005	03/04/24	VANESSA DE ALMEIDA ESPERA	42.170.035-X	18.356	EMEB IRAN GONÇALVES CARNAUBA	DEFERIDA

Ficam mantidas as demais disposições constantes do Edital.
Cajamar, 10 de abril de 2024.
Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, dia 17/4/2024, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

R.E.	SERVIDOR	HORÁRIO
18.115	Ana Paula Mota Gatti Pereira	9:00 hs
18.128	Fernanda Carolina Mendes de Moraes	9:10 hs
18.181	Wagner Freitas Neves	9:15 hs
18.281	Gessira de Jesus Souza Oliveira	9:20 hs
18.550	Danilo Ferreira de Lima	9:25 hs
18.654	Caroline Fernanda dos Santos	10:35 hs
18.662	Gláucea Fogaça de Almeida	10:40 hs
18.684	Carlos Alberto Galvão dos Santos	10:45 hs
18.768	Sidnei Marques Barboza	10:50 hs
18.851	Leandro Albano Neri	10:55 hs
18.859	Taís Belo de Carvalho Pinheiro	11:00 hs
18.861	Antônio Helder Arrais Filho	11:05 hs
18.967	Lucas Pereira Freire	11:10 hs
18.970	Mariana Silva Godói da Costa	11:15 hs
18.990	Rosângela Santos Costa	11:20 hs



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1173

Quarta-feira, 10 de abril de 2024

Página | 6

19.014	Gabriel Ghisi Pupo	11:25 hs
19.028	Ana Maria Ribeiro de Almeida	11:30 hs
19.083	Ana Carla Cavalcante Carvalho de Almeida	11:35 hs
19.096	Jéssica Souza Silva	11:40 hs
19.227	Edmara Fabiana de Oliveira	11:45 hs

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 04, 03 DE ABRIL DE 2024.

Ficam retificados os proventos com base no nível de vencimento do cargo efetivo no qual se deu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível 10, referência A do(a) Sr(ª). RUI INACIO BARBOSA, com as devidas incorporações de R\$ 6.725,76 (seis mil e setecentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos) para SECRETARIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, nível 10, referência C, com as devidas incorporações R\$ 7.158,23 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos).

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 05, 05 DE ABRIL DE 2024

Ficam retificados os proventos com base no nível de vencimento do cargo efetivo no qual se deu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, nível 2, referência C do(a) Sr(ª). RUBENS DE SOUZA GREGHI, com as devidas incorporações de R\$ 8.105,00 (Oito mil e cento e cinco reais), para TECNICO LEGISLATIVO I, nível E10, referência "C", com as devidas incorporações para R\$ 8.105,00 (oito mil e cento e cinco reais).

LUIZ HENRIQUE MIRANDA TEIXEIRA
Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
Tel: (11) 4946-0022